



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 045/2022

S\u00e9rio, 09 de Setembro de 2022.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 08 de Setembro de 2022, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 061/2022 – Autoriza o Executivo municipal a implementar o Projeto de Apoio ao Lazer, visando \u00e0 contrata\u00e7\u00e3o e ao custeio de despesas com transporte de viagens para Grupos de Idosos regularmente constitu\u00eddos no Munic\u00edpio de S\u00e9rio.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.